



PORTARIA MUNICIPAL Nº 170 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **RITA DE CASSIA CHRISTOFOLETI MANSOLELLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 26.449.791. 0 e da CTPS nº 92609, Série 127, inscrita no CPF sob o nº 167.405.378. 95 e no PIS sob o nº 12427455514, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de abril de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2022, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração